(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, a Sua Senhoria A Senhora Romana Cerqueira Pereira, Secretária de Saúde, para garantir o fiel cumprimento da lei Nº 2.377, de 23 de dezembro de 2019 em vigor desde 2020.

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos
A Sua Senhoria a Senhora Romana Cerqueira Pereira

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a que seja garantido o fiel cumprimento da Lei Nº 2.377 de 23 de dezembro de 2019 em vigor desde 2020 que autoriza as unidades de saúde e os hospitais públicos e privados onde o parto for realizado a oferecerem aos pais e responsáveis pelos recém-nascidos orientações e treinamento para prevenção de morte súbita e para primeiros socorros de casos de engasgamento ou aspiração de corpo estranho.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de Agosto 2021.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)